



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 4337, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2304, 15/10/2021.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, lei nº 4238 de 12 de novembro de 2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, tendo em vista o que dispõe o Art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento de 2021, lei nº 4238/20 de 12 de novembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.578.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais)** nas seguintes Dotações Orçamentárias com recursos do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964.

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar que ora se autoriza ocorrerá nas seguintes conformidades:

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

25.752.0014.2076 – Manutenção da rede de iluminação pública

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0008.2077 – Manutenção do hospital municipal

3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 278.000,00

Fonte: 0.1.02.00000 – Receita de impostos e de transferência de impostos – SAÚDE

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

003 – – SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0019.3003 – Contribuição ao Pasep

3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 250.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

08 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.244.0058.2149 – Enfrentamento ao coronavírus - Social

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo..... R\$ 100.000,00

Fonte: 0.1.46.074000 – Ações De Saúde Para o Enfrentamento do Coronavírus – COVID 19

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

003 – – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

25.752.0014.2076 – Manutenção da rede de iluminação pública

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 200.000,00

Fonte: 0.1.17.00000 – Contribuição Para o Custeio Dos Serviços De Iluminação Pública – COSIP



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.... R\$ 200.000,00
Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

15 – SECRETARIA DE TRANSPORTE E FROTAS

001 – – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA FROTA

26.782.0037.2119 – Manutenção da Frota Rodoviária

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo..... R\$ 200.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

06 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS

002 – – COORDENADORIA DE SANEAMENTO

17.512.0012.2025 – Manutenção Dos Serviços De Água e Esgoto - Divaes

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. R\$ 250.000,00

Fonte: 0.1.00.00000 – Recursos Ordinários

Art. 3º Constitui recursos ao Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II e parágrafo 3º da Lei Federal nº 4.320 de 17/06/1964, no valor de **R\$ 1.578.000,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil reais)**

Art. 4º Fica autorizado a atualização/adequação dos anexos do Plano Plurianual (PPA), e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 14 de outubro de 2021.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal